PORTARIA CRCRJ Nº 054, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Indicar os funcionários, abaixo relacionados, como Gestores e Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro e a Tells Consultoria, Treinamento e Serviços LTDA.

Gestor Titular:	Julianna Miranda da Silva	**Matrícula:**	213
Gestor Substituto:	Thamires Christine Menezes Gualter	**Matrícula:**	287
Fiscal Técnico (titular):	Thamires Christine Menezes Gualter	**Matrícula:**	287
Fiscal Técnico (substituto):	Julianna Miranda da Silva	**Matrícula:**	213

Contrato Simplificado n.º	002/2023	**Processo LIC n.º**	2023/000005
Objeto:	Participação de funcionário no Curso Implementação Prática da LGPD + EXIN PDPP.		

Tipo de contratação do objeto: Inexigibilidade Art. 25, Inciso II c/c Art. 13 ambos da Lei 8.666/93.

	Aquisição	X	Serviço não continuado
	Serviço continuado		Obra e reforma abaixo de R$ 650.000,00
	Serviço continuado com cessão de mão de obra		Obra e reforma acima de R$ 650.000,00

Vigência:	Conforme prazo previsto no contrato firmado.

Art. 2º Os gestores e fiscais de contrato indicados deverão cumprir com o disposto na Instrução Normativa n° 05/2017, suas alterações e outras legislações pertinentes sobre fiscalização e gestão de contratos, bem como com as atribuições definidas em Portaria própria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONTADOR SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME

Presidente